

Lei n.º 348.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para as obras de construção do Ginásio São Simão, e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Simonésia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro as obras de construção do Ginásio São Simão, podendo dispendir para esse fim até a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos).

Art.º 2.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), para atender as despesas de que trata o artigo anterior.

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.º 4.º - Entrará esta lei em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 8 de julho de 1968.

Prefeito - Antônio Augusto de Carvalho

Secretário - Ildalim Cassimiro Alves.